


PORTARIA Nº 055, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Publicado em	08 / 03 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 014
Jornal	BO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 107/RESENPREVI/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2024, pensão a beneficiária do ex-servidor Geraldo Moreira da Silva, matrícula nº 4447, aposentado no cargo Serralheiro, nível 3-F do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- CÁSSIA MIRANDA DA SILVA, cônjuge, nascida em 05/12/1957, Pensão Vitalícia.....	100%
----------------------------------------------------------------------------------	------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.308,99 (Dois mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Antônio Geraldo Dias Peixoto  
Presidente do RESENPREVI